

JUSTIFICATIVA DE COTAÇÃO COM OS FORNECEDORES

Nádia Morgana Gonçalves Ferreira, Departamento de Compras, em obediência ao que dispõe o art. 23, §1º, incisos IV, da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, informa que:

1. Para aquisição de equipamento de corte para manutenção de vegetação, tipo triturador e roçadeira, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, neste processo foi obtido 03 orçamentos: **RIVEMA RIO VERDE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E PEÇAS LTDA** – CNPJ nº 07.225.264/0001-92 – **R\$ 46.000,00**, **DANTAS E CASTRO LTDA** - CNPJ nº 05.434.438/0001-00 – **R\$ 43.000,00** e **RIMAVE RIO VERDE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, TRATORES E VEÍCULOS LTDA** – CNPJ nº 24.147.703/0001-05 – **R\$ 46.000,00**.
2. O Município de Paraúna-GO está necessitando adquirir equipamento de corte para manutenção de vegetação, tipo triturador e roçadeira, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência. Assim sendo, conforme orçamentos apresentados ao Departamento de Compras, a empresa **DANTAS E CASTRO LTDA** - CNPJ nº 05.434.438/0001-00 – **R\$ 43.000,00**, foi a que apresentou o menor valor, conforme consta no processo administrativo nº 20063/2023.

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Paraúna, 21 de agosto de 2023.

NÁDIA MORGANA GONÇALVES FERREIRA
Departamento de Compras